



## Regras para utilização da Sala de Convívio

1. **Lotação limitada a 56 pessoas**, que é igual ao nº de cadeiras existentes na sala;
2. Em caso da lotação estar esgotada, deverão **aguardar no exterior** até que a mesma se reduza;
3. Estão **reservadas 3 mesas** num total de 12 cadeiras para a televisão;
4. É **obrigatório o uso de máscara** ou viseira no interior da sala, exceto durante as refeições;
5. A **disposição das mesas e cadeiras não poderá ser alterada**, exceto mediante a autorização dos serviços do parque;
6. Deverá manter-se o **distanciamento social de 2m**, exceto entre membros do mesmo agregado familiar;
7. A **circulação dentro da sala deverá ser reduzida ao mínimo essencial**, nomeadamente nas deslocações ao balcão do bar, para entrada e saída da mesma ou para alteração de lugar;
8. **Não são permitidos jogos de qualquer natureza**;
9. As **portas de acesso permanecem abertas** durante o horário de funcionamento da sala.

Estas regras estão em permanente avaliação e poderão ser alteradas a qualquer momento, ao abrigo do atual Estado de Exceção que vivemos no Clube Estrela.

Pel'O Conselho Superior e Disciplinar